
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1107, 22 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “d”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art 36, Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, resolve;

CONSIDERANDO o Parecer nº 573/SPT/2017 – Processo nº 07.03912-00/2017, o qual orienta que caso o servidor não peça a recondução no prazo de 03 (três) anos, que é o prazo do estágio probatório do cargo ocupado em outro órgão, automaticamente, rompe-se o vínculo.

Nº 1107/2022 - EXONERAR, a Ex-Officio, os servidores constante no Anexo Único, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município.

Anexo Único

Matricula	Nome	Cargo	A partir de
135021	Cintia da Silva Rodrigues da Costa	Professor	18/07/2022
237108	Dizanira Geralda Sampaio	Agente Comunitário de Saúde	28/05/2022
279580	Eladio Bosco Dorazio Souza	Médico	22/07/2022
247793	Marcela Cristina Borges dos Santos	Médico	23/06/2022
95870	Rodrigo Oliveira Rocha	Inspetor Escolar	13/08/2022

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6CC2EAE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/08/2022. Edição 3294

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>